

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 4/66

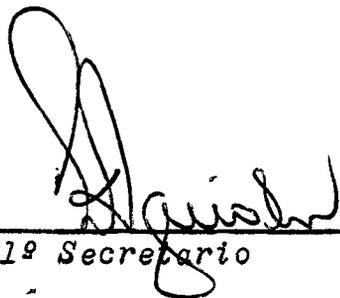
A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições

R e s o l v e

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "CIDADÃO CRUZEIRENSE" ao senhor Fiore Biondi.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cruzeiro, 6 de Junho de 1.966



1º Secretario

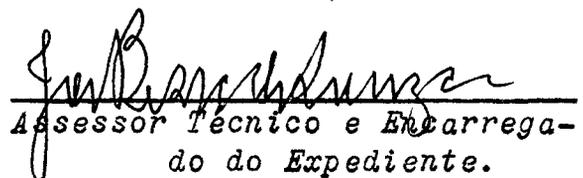


Presidente



2º Secretario

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 6 de Junho de 1.966.



Assessor Técnico e Encarregado do Expediente.